



TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebra a faculdade ANBAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR LTDA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN - AOB, visando estimular iniciativas contra a prática de Assédio.

A ANBAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIO LTDA- FACERES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº: 03.539.801/0001-18 com sede na Av. Anísio Haddad nº 6751, Jardim Francisco Fernandes – São José do Rio Preto – SP - CEP: 15.090-305, neste ato representada por seu mantenedor TOUFIC ANBAR NETO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES / OMBUDSMAN - ABO, situada na rua Frederico Abranches, nº 389, Conj. 22 – Santa Cecília – São Paulo – SP – CEP: 01.225-00, inscrita sob CNPJ nº 00.656.809/000176, neste ato representada pela sua Presidente ADRIANA EUGÊNIA ALVIM BARREIRO, resolvem celebrar o presente Termo de Parceria, conforme o disposto:

I - Pelo presente termo as partes se comprometem a promover ações individuais ou em conjunto com objetivo de estimular iniciativas contra a prática de assédios, em especial dentro do ambiente de trabalho.

II - O presente instrumento tem por objeto, viabilizar encontros, treinamentos e palestras com relação ao tema de Assédio e suas variações, com o interesse de divulgar boas práticas, promover o debate e principalmente trazer esclarecimento sobre a matéria.

III - A Associação Brasileira de Ouvidores – ABO NACIONAL, disponibilizará um conjunto de conteúdo para apoiar a implementação das medidas e manutenção dos requisitos previstos no programa de combate aos assédios, tais como: guia prático, cartilha, instruções normativas, bibliografia especializada, código de ética e conduta, entre outros materiais que contribuam com referenciais técnicos e especializados no tema.

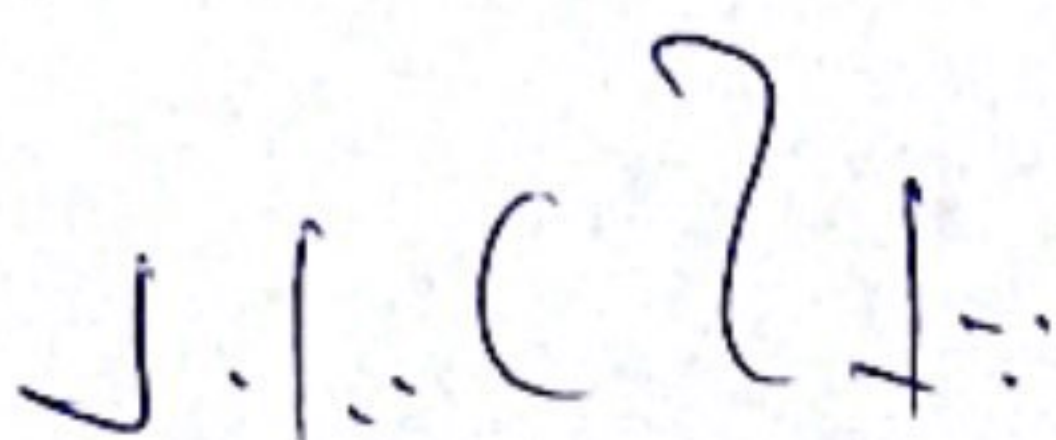
IV - Participando desse compromisso, a Ouvidoria da Faculdade Faceres, por fazer parte integrante do processo de aprimoramento das boas práticas de convívio e relacionamento dentro da Instituição, declara que adotará os esforços necessário para viabilizar a implementação do combate ao assédio no ambiente acadêmico como um todo.



V - Além da ouvidoria, um canal de denúncia foi criado e está à disposição para denúncias de assédio na Instituição. As denúncias serão apuradas e as medidas correccionais serão aplicadas conforme as regras contidas no Código de Ética e seu Regimento.

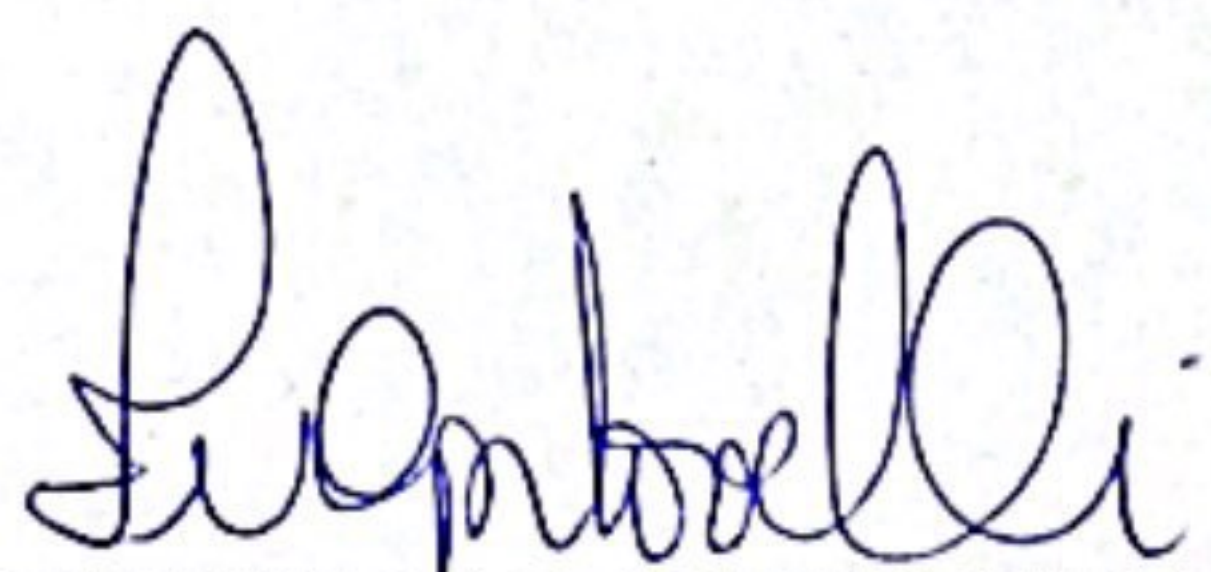
VI - A Instituição de Ensino Superior – Faculdade Faceres se compromete, através da divulgação e implementação do seu Código de Ética e Conduta e através da comissão de ética constituída e pronta para atuar nos termos regimentais aprovados, não medir esforços para que toda comunidade acadêmica da faculdade tenha acesso a encontros, treinamentos, palestras e tudo mais que possa coibir qualquer tipo de assédio.

São José do Rio Preto, 08 de maio de 2.023.



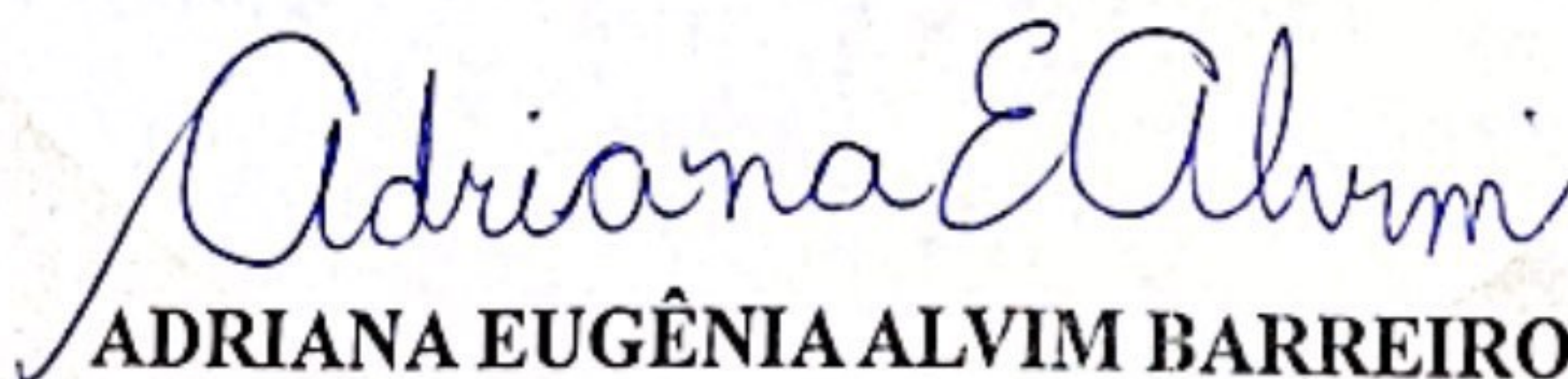
TOUFIC ANBAR NETO

Mantenedor - Faceres



FERNANDA A.P. NOVELLI SANFELICE

Chefe da Ouvidoria - Faceres



ADRIANA EUGÊNIA ALVIM BARREIRO

Presidente da ABO Nacional